



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE**

---

**MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_\_/2024**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR  
PELO FALECIMENTO  
DO SR. VALDIR GALDINO DA SILVA.**

**À Câmara Municipal de Ilhéus  
Exmo. Senhor Paulo Roberto Carqueija Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus**

**Senhor Presidente,**

Com Fulcro no artigo 150º, inciso IX do Regimento interno desta Edilidade, apresentamos a Mesa Diretora, que depois de ter ouvido o Douto Plenário e dispensadas demais formalidades Regimentais, seja encaminhada, Moção de Pesar à família do **Sr. VALDIR GALDINO DA SILVA** pelo seu falecimento em razão de um trágico acidente.

**JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, por meio deste documento presta condolências à família do Sr. **VALDIR GALDINO DA SILVA**, funcionário terceirizado da Prefeitura Municipal de Ilhéus, pelo seu falecimento no ultimo dia 10 de agosto do ano em curso, em razão de um trágico acidente.

Prestamos as nossas condolências à família e amigos e que Deus possa confortar a todos nesse momento de luto.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE**

---

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição.

Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para propor melhorias aos Municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de agosto de 2024

**Evilasio Lima Valverde Filho**  
VEREADOR - PODEMOS